

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 3/2007**

Nº Processo: 54210000017200703 . Objeto: Serviços de carga na máquina de franquiar, visando o despacho de correspondências nor mais e registradas, sedex e renovação anual da caixa postal 1518, no exercício de 2007. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Face enquadrar-se nos termos da legislação vigente Declaração de Inexigibilidade em 18/01/2007 . JOSÉ HENRIQUE FERREIRA . Chefe Substituto da Divisão de Administração . Ratificação em 18/01/2007 . JOÃO PAULO LAJUS STRAPAZZON . Superintendente Regional . Valor: R\$ 1.000,00 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS . Valor: R\$ 1.000,00

(SIDECA - 09/02/2007) 373070-37201-2007NE900019

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 4/2007**

Nº Processo: 54210000018200740 . Objeto: Despesas com energia elétrica a ser consumida na Sede desta Superintendência Regional, situada a rua Jerônimo Coelho, 185 - centro - Florianópolis/SC e 01 (uma) Garagem situada a Rua Joaquim Nabuco, 2145, Capoeiras - Florianópolis - SC, onde estão localizados as viaturas oficiais, arquivo morto de processos e móveis pertencentes ao INCRA/SC, no exercício de 2007. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Face enquadrar-se nos termos da legislação vigente. Declaração de Inexigibilidade em 18/01/2007 . JOSÉ HENRIQUE FERREIRA . Chefe Substituto da Divisão de Administração . Ratificação em 18/01/2007 . JOÃO PAULO LAJUS STRAPAZZON . Superintendente Regional . Valor: R\$ 5.000,00 . Contratada :CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA SA . Valor: R\$ 5.000,00

(SIDECA - 09/02/2007) 373070-37201-2007NE900019

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 5/2007**

Nº Processo: 54210000020200719 . Objeto: Serviços de publicações legais e assinaturas do periódico - Diário da Justiça do Estado de Santa Catarina, para o INCRA/SC, no exercício de 2007. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Face enquadrar-se nos termos da legislação vigente. Declaração de Inexigibilidade em 18/01/2007 . JOSÉ HENRIQUE FERREIRA . Chefe Substituto da Divisão de Administração . Ratificação em 18/01/2007 . JOÃO PAULO LAJUS STRAPAZZON . Superintendente Regional . Valor: R\$ 1.000,00 . Contratada :IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA . Valor: R\$ 1.000,00

(SIDECA - 09/02/2007) 373070-37201-2007NE900019

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 6/2007**

Nº Processo: 54210000019200794 . Objeto: Despesas com água a ser consumida de 01 (uma) Garagem, situada a rua Joaquim Nabuco, 2145, Capoeiras - Florianópolis/SC, onde estão localizados as viaturas oficiais, arquivo morto de processos e móveis pertencentes ao INCRA/SC, no exercício de 2007. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Face enquadrar-se nos termos da legislação vigente. Declaração de Inexigibilidade em 18/01/2007 . JOSÉ HENRIQUE FERREIRA . Chefe Substituto da Divisão de Administração . Ratificação em 19/01/2007 . JOÃO PAULO LAJUS STRAPAZZON . Superintendente Regional . Valor: R\$ 30,00 . Contratada :COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN . Valor: R\$ 30,00

(SIDECA - 09/02/2007) 373070-37201-2007NE010019

EDITAL DE 15 DE JANEIRO DE 2007

O Superintendente Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 69 de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia 20 seguinte, com fundamento no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54210.000354/2004-40, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Invernada dos Negros, localizada nos Municípios de Campos Novos e Abdon Batista, Estado de Santa Catarina, e representada por sua associação legalmente constituída, ARQIN - Associação Remanescente de Quilombo Invernada dos Negros, CNPJ 06.223.580/0001-35. O território ora em processo de regularização é resultado dos estudos apresentados no Relatório Sócio-Histórico-Antropológico, realizado por pesquisadores do NUER - Núcleo de Estudos de Identidade e Relações Interétnicas, a partir de convênio firmado entre FAPEU/ UFSC - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária/Universidade Federal de Santa Catarina e o INCRA/SR(10)/SC. Os estudos reconhecem a citada comunidade como grupo étnico remanescente de quilombo, dotado de trajetória própria e relações territoriais específicas com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. O território identificado e delimitado possui área de

7.952,9067 ha (sete mil novecentos e cinquenta e dois hectares, noventa ares e sessenta e sete centiares), com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes do Memorial Descritivo que integra o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço/INCRA/SR(10)/SC nº 072/05 de 05 de setembro de 2005.

O perímetro da área inicia no vértice P-001, de coordenadas N 6.964.597,800 m. e E 487.060,000 m., situado na interseção do Lageado do Postinho com o Rio Ibicuí, deste segue a montante pela margem esquerda do Lageado do Postinho a distância de 1.263,90 m, até o vértice P-002, de coordenadas N 6.964.277,870 m. e E 487.675,460 m.; deste, segue confrontando com propriedade de Oswaldo Antônio Fontana com os seguintes azimutes e distâncias: 145°29'09" e 15,81 m., até o vértice P-003, de coordenadas N 6.964.264,840 m. e E 487.684,420 m.; 81°02'28" e 26,01 m., até o vértice P-004, de coordenadas N 6.964.268,890 m. e E 487.710,110 m.; 116°47'34" e 31,52 m., até o vértice P-005, de coordenadas N 6.964.254,680 m. e E 487.738,250 m.; 128°05'47" e 33,83 m., até o vértice P-006, de coordenadas N 6.964.233,810 m. e E 487.764,870 m.; 124°13'08" e 225,03 m., até o vértice P-007, de coordenadas N 6.964.107,260 m. e E 487.950,950 m.; 130°55'48" e 157,31 m., até o vértice P-008, de coordenadas N 6.964.004,200 m. e E 488.069,800 m.; 150°51'02" e 130,12 m., até o vértice P-009, de coordenadas N 6.963.890,560 m. e E 488.133,180 m.; 170°45'28" e 115,12 m., até o vértice P-010, de coordenadas N 6.963.776,930 m. e E 488.151,670 m.; 136°01'24" e 106,50 m., até o vértice P-011, de coordenadas N 6.963.700,290 m. e E 488.225,620 m.; 164°03'42" e 76,95 m., até o vértice P-012, de coordenadas N 6.963.626,300 m. e E 488.246,750 m.; 188°40'36" e 105,99 m., até o vértice P-013, de coordenadas N 6.963.521,520 m. e E 488.230,760 m.; 143°31'24" e 62,93 m., até o vértice P-014, de coordenadas N 6.963.470,920 m. e E 488.268,170 m.; 171°45'50" e 317,41 m., até o vértice P-015, de coordenadas N 6.963.156,780 m. e E 488.313,640 m.; 178°10'21" e 266,55 m., até o vértice P-016, de coordenadas N 6.962.890,370 m. e E 488.322,140 m.; 159°21'11" e 100,37 m., até o vértice P-017, de coordenadas N 6.962.796,450 m. e E 488.357,530 m.; deste, segue confrontando com propriedade de Romito Ilmo Sonder, Marco Lewis Plepsch e Darci Nicolau Berwig com os seguintes azimutes e distâncias: 149°29'42" e 89,56 m., até o vértice P-018, de coordenadas N 6.962.719,290 m. e E 488.402,990 m.; 141°26'27" e 24,90 m., até o vértice P-019, de coordenadas N 6.962.699,820 m. e E 488.418,510 m.; 145°31'24" e 56,37 m., até o vértice P-020, de coordenadas N 6.962.653,350 m. e E 488.450,420 m.; 147°13'16" e 46,40 m., até o vértice P-021, de coordenadas N 6.962.614,340 m. e E 488.475,540 m.; 144°02'31" e 640,71 m., até o vértice P-022, de coordenadas N 6.962.095,720 m. e E 488.851,760 m. situado na margem direita do Córrego do Tanque; deste segue a montante pela margem direita a distância de 3.129,22 m, até o vértice P-023, de coordenadas N 6.960.438,990 m. e E 490.818,070 m. situado no limite da propriedade de Edmilson Darolli e Ligia Darolli com a propriedade da Indústria e Comércio de Papelão Ibicuí LTDA ; deste segue confrontando com a propriedade da Indústria e Comércio de Papelão Ibicuí LTDA com os seguintes azimutes e distâncias: 164°59'29" e 183,92 m., até o vértice P-024, de coordenadas N 6.960.261,340 m. e E 490.865,700 m.; 162°45'06" e 1.109,53 m., até o vértice P-025, de coordenadas N 6.959.201,710 m. e E 491.194,690 m.; 158°16'15" e 128,17 m., até o vértice P-026, de coordenadas N 6.959.082,650 m. e E 491.242,140 m.; 166°26'42" e 891,84 m., até o vértice P-027, de coordenadas N 6.958.215,650 m. e E 491.451,170 m. situado no limite da propriedade da Indústria e Comércio de Papelão Ibicuí LTDA com a propriedade de Firmínio da Silva Lesse; deste segue confrontando com a propriedade de Firmínio da Silva Lesse com os seguintes azimutes e distâncias: 163°28'13" e 655,93 m., até o vértice P-028, de coordenadas N 6.957.586,830 m. e E 491.637,790 m. situado no limite da propriedade de Firmínio da Silva Lesse com a propriedade do Espólio de Marina de Oliveira Silva; deste segue confrontando com a propriedade do Espólio de Marina de Oliveira da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 167°08'57" e 218,15 m., até o vértice P-0029, de coordenadas N 6.957.374,140 m. e E 491.686,31 m. situado no limite da propriedade do Espólio de Marina de Oliveira Silva com a propriedade da Indústria e Comércio de Papelão Ibicuí LTDA; deste segue confrontando com a propriedade da Indústria e Comércio de Papelão Ibicuí LTDA com os seguintes azimutes e distâncias: 175°06'50" e 198,41 m., até o vértice P-030, de coordenadas N 6.957.176,450 m. e E 491.703,210 m.; 184°07'50" e 180,07 m., até o vértice P-031, de coordenadas N 6.956.996,850 m. e E 491.690,240 m.; 173°25'24" e 169,91 m., até o vértice P-032, de coordenadas N 6.956.828,060 m. e E 491.709,700 m.; 164°13'03" e 246,34 m., até o vértice P-033, de coordenadas N 6.956.591,010 m. e E 491.776,700 m.; 173°26'24" e 548,82 m., até o vértice P-034, de coordenadas N 6.956.045,780 m. e E 491.839,400 m. situado no limite da propriedade da Indústria e Comércio de Papelão Ibicuí LTDA com a propriedade de Livino Bagatini; deste segue confrontando com a propriedade de Livino Bagatini com os seguintes azimutes e distâncias: 176°00'45" e 1.384,73 m., até o vértice P-035, de coordenadas N 6.954.664,400 m. e E 491.935,690 m.; 177°16'22" e 231,19 m., até o vértice P-036, de coordenadas N 6.954.433,470 m. e E 491.946,690 m.; 185°30'17" e 228,82 m., até o vértice P-037, de coordenadas N 6.954.205,710 m. e E 491.924,740 m. situado no limite da propriedade de Livino Bagatini com a propriedade de Alberto João Bagatini ; deste segue confrontando com a propriedade de Alberto João Bagatini com os seguintes azimutes e distâncias: 188°13'28" e 564,69 m., até o vértice P-038, de coordenadas N 6.953.646,830 m. e E 491.843,960 m.;

189°01'50" e 401,38 m., até o vértice P-039, de coordenadas N 6.953.250,430 m. e E 491.780,960 m.; 196°30'41" e 140,46 m., até o vértice P-040, de coordenadas N 6.953.115,760 m. e E 491.741,040 m.; 185°58'36" e 79,52 m., até o vértice P-041, de coordenadas N 6.953.036,670 m. e E 491.732,760 m.; 188°22'41" e 264,37 m., até o vértice P-042, de coordenadas N 6.952.775,120 m. e E 491.694,240 m.; 192°01'54" e 84,86 m., até o vértice P-043, de coordenadas N 6.952.692,120 m. e E 491.676,550 m.; 195°56'48" e 288,60 m., até o vértice P-044, de coordenadas N 6.952.414,630 m. e E 491.597,260 m.; 192°56'06" e distância de 27,38 m., até o vértice P-045, de coordenadas N 6.952.387,940 m. e E 491.591,130 m.; 190°52'32" e 242,85 m., até o vértice P-046, de coordenadas N 6.952.149,450 m. e E 491.545,310 m.; 189°43'36" e 32,79 m., até o vértice P-047, de coordenadas N 6.952.117,130 m. e E 491.539,770 m.; 188°34'26" e 77,41 m., até o vértice P-048, de coordenadas N 6.952.040,590 m. e E 491.528,230 m.; 187°58'01" e 239,46 m., até o vértice P-049, de coordenadas N 6.951.803,440 m. e E 491.495,040 m.; 183°19'46" e distância de 108,82 m., até o vértice P-050, de coordenadas N 6.951.694,800 m. e E 491.488,720 m. situado no limite da propriedade de Alberto João Bagatini com a propriedade de Luiz Carlos Mânica, Sandro Rogério Mânica e Juliano Mânica; deste segue confrontando com a propriedade de Luiz Carlos Mânica, Sandro Rogério Mânica e Juliano Mânica com os seguintes azimutes e distâncias: 185°03'59" e 618,96 m., até o vértice P-051, de coordenadas N 6.951.078,260 m. e E 491.434,060 m.; 186°54'03" e 1.886,29 m., até o vértice P-052, de coordenadas N 6.949.205,640 m. e E 491.207,420 m.; 196°50'55" e 364,40 m., até o vértice P-053, de coordenadas N 6.948.856,880 m. e E 491.101,800 m. situado na margem direita do Arroio Cuvatã ; deste segue a jusante pela margem direita do Arroio Cuvatã a distância 860,87 m. até o vértice P-054, de coordenadas N 6.948.521,670 m. e E 490.450,490 m. situado no limite da propriedade de Selmo Mocellin com o Arroio Cuvatã; deste segue confrontando com as propriedades de Selmo Mocellin, João Rogério dos Santos, Luiz Carlos Mânica, Sandro Rogério Mânica, Juliano Mânica, José Jocélio Delfes e Antão Pereira Vargas com o seguinte azimute e distância :321°59'34" e 2.880,19 m., até o vértice P-055, de coordenadas N 6.950.791,070 m. e E 488.676,980 m. situado na divisa da propriedade de Antão Pereira Vargas com a propriedade de Narciso Varela da Silva; deste segue confrontando com as propriedades de Narciso Varela da Silva e Davi Wilpert com o seguinte azimute e distância: 327°03'50" e 824,84 m., até o vértice P-056, de coordenadas N 6.951.483,340 m. e E 488.228,510 m.; deste segue confrontando com a propriedade de Davi Wilpert com o seguinte azimute e distância: 322°36'07" e 122,78 m., até o vértice P-057, de coordenadas N 6.951.580,880 m. e E 488.153,940 m.; deste segue confrontando com as propriedades de Davi Wilpert, Augusto Wilpert e João de Deus Wilpert com os seguintes azimutes e distâncias: 325°47'17" e 1.181,26 m., até o vértice P-058, de coordenadas N 6.952.557,740 m. e E 487.489,770 m.; deste segue confrontando com a propriedade de João de Deus Wilpert com os seguintes azimutes e distâncias: 338°58'05" e 22,68 m., até o vértice P-059, de coordenadas N 6.952.578,910 m. e E 487.481,630 m.; 338°17'44" e distância de 336,46 m., até o vértice P-060, de coordenadas N 6.952.891,520 m. e E 487.357,200 m. situado no limite da propriedade de João de Deus Wilpert com a propriedade de Jaime Arnaldo Dias; deste segue confrontando com a propriedade de Jaime Arnaldo Dias com o seguinte azimute e distância: 319°47'26" e 132,93 m., até o vértice P-061, de coordenadas N 6.952.993,040 m. e E 487.271,380 m. situado no limite da propriedade de Jaime Arnaldo Dias com a propriedade dos Herdeiros de Luiz Joaquim de Oliveira; deste segue confrontando com as propriedades dos Herdeiros de Luiz Joaquim de Oliveira e Pedro Alcebíades Recalcate com o seguinte azimute e distância: 320°28'06" e 587,24 m., até o vértice P-062, de coordenadas N 6.953.445,960 m. e E 486.897,600 m. situado no limite da propriedade de Pedro Alcebíades Recalcate com a propriedade de Augusto Wilpert; deste segue confrontando com as propriedades de Augusto Wilpert, Herdeiros de Luiz Joaquim de Oliveira e Indústria e Comércio de Papelão Ibicuí Ltda, com o seguinte azimute e distância: 335°57'43" e 1.896,97 m., até o vértice P-063, de coordenadas N 6.955.178,420 m. e E 486.124,880 m. situado no limite da estrada municipal que liga a Sede da localidade Cordeiras a localidade de Ibicuí com a propriedade de Clécio Pereira Gomes; deste segue confrontando com a propriedade de Clécio Pereira Gomes com os seguintes azimutes e distâncias: 336°17'34" e 140,82 m., até o vértice P-064, de coordenadas N 6.955.307,360 m. e E 486.068,260 m.; 335°30'15" e 616,46 m., até o vértice P-065, de coordenadas N 6.955.868,330 m. e E 485.812,660 m. situado no limite da propriedade de Clécio Pereira Gomes com a propriedade de Antônio Valmor Antunes; deste segue confrontando com a propriedade de Antônio Valmor Antunes com os seguintes azimutes e distâncias: 335°07'29" e 200,19 m., até o vértice P-066 de coordenadas N 6.956.049,950 m. e E 485.728,450 m.; 335°44'31" e 360,62 m., até o vértice P-067, de coordenadas N 6.956.378,730 m. e E 485.580,290 m.; 268°29'47" e 206,19 m., até o vértice P-068, de coordenadas N 6.956.373,320 m. e E 485.374,170 m.; deste segue confrontando com as propriedades de Antônio Valmor Antunes e Indústria e Comércio de Papelão Ibicuí LTDA, com o seguinte azimute e distância: 267°31'29" e distância de 2.165,24 m., até o vértice P-069, de coordenadas N 6.956.279,810 m. e E 483.210,950 m. situado na margem direita do Rio Cordeiras; deste segue a jusante pela margem direita do Rio Cordeiras com distância de 563,99 m., até o vértice P-070, de coordenadas N 6.956.377,270 m. e E 482.777,340 m. situado na margem esquerda do Rio Ibicuí ; deste segue a montante pela margem esquerda do Rio Ibicuí a distância de



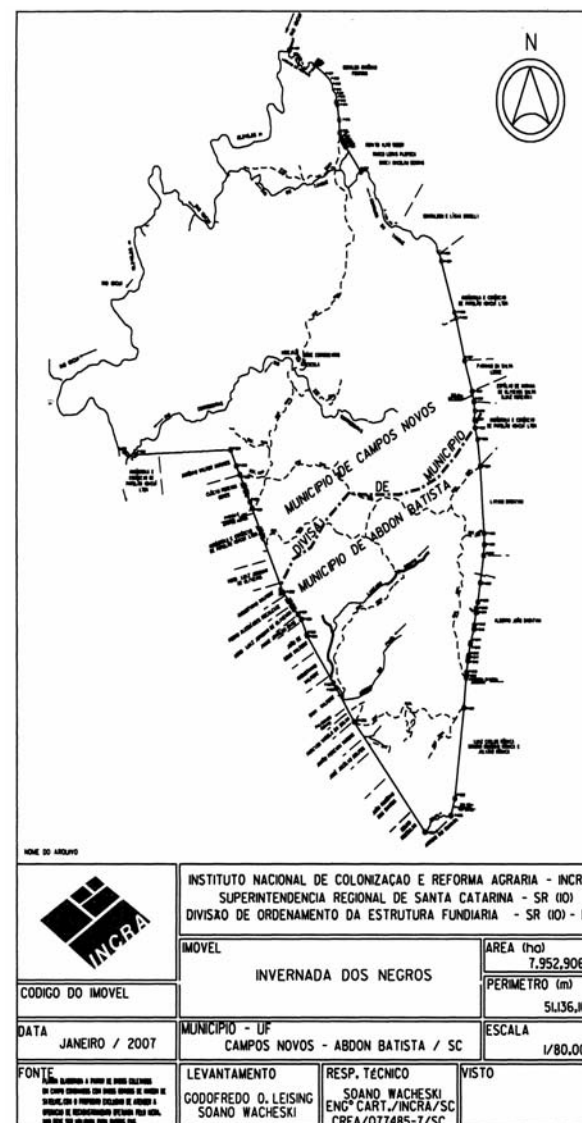
19.246,56 m. , até o vértice P-001, de coordenadas N 6.964.597,800 m. e E 487.060,000 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação Planimétrica SAT 93785 homologada pelo IBGE, de coordenadas E 477.710,936 m. e N 6.969.017,569 m. , e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°WGr, tendo como o Datum o SAD 69 . Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

A área identificada como território da Comunidade Remanescente de Quilombo Invernada dos Negros é composta por propriedades particulares e posses pacíficas de pequenos agricultores e no perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos: Adelar da Silva Machado, matr. 20.041 - 15,5375 ha; Alair Stefan Amâncio e Verônica Stefan Amâncio, matr. 23.613 - 3,2731 ha; Alcides Pereira de Lima, matr. 20.199 - 58,0498 ha; Aldoir Coelho, matr. 20.477 - 19,3600 ha, matr. 19.983 - 18,0648 ha; Alecia Coelho de Lima Noriler, matr. 20.875 - 58,0498 ha, matr. 20.199 - 41,1098 ha; Antonio Waltrick de Araújo, matr. 16.477 - 2,4200 ha; Ari Antunes, matr. 12.557 - 18,2008 ha; Aristi Maria Bortoli (espólio), transcrição 39.269, fl 68, Lv 3 AO - 10,6028 ha, transcrição 36.498, fl 101, Lv 3 AL - 21,2057 ha, transcrição 15.010, fl 178, Lv 3O - 11,8796 ha; Augustinho Wilpert, matr. 19.032 - 18,2960 ha, matr. 3.683 - 4,8400 ha; Cleusa Padilha da Rosa, Leomar Manoel Padilha, Luiz Eronides Padilha da Rosa e Luciano Henrique Padilha, matr. 19.796 - 29,6450 ha; Darci Nicolau Berwig, Mirco Lewis Pletsch e Romito Ilmo Soder, matr. 13.783 - 234,5855 ha; David Wilpert matr. 11.919 - 9,6800 ha, matr. 17.593 - 23,6250 ha; Dércio Wilpert e João de Deus Wilpert, matr. 18.352 - 17,3600 ha, matr. 14.172 - 14,5200 ha; Dionino Antonio dos Santos, matr. 21.230 - 6,4533 ha; Domingos Bortoli (espólio), transcrição 39.226, fl 55, Lv 3 AO - 10,6028 ha, transcrição 17.389, fl 144, Lv 3Q - 5,9398 ha, transcrição 15.010, fl 178, Lv 3O - 11,8796 ha; Eidy Bernadete Gonçalves, matr. 19.786 - 48,4000 ha; Elvira Waltrick Branco de Araújo, matr. 16.477 - 11,8872 ha; Felipe Granemann Neto, matr. 3.030 - 18,9285 ha, matr. 39.927 - 18,9285 ha; Fernando Mocelin, Lais Mocelin e João Luiz Mocelin, matr. 15.496 - 13,8606 ha; Francisco Granemann Neto, Francisco José Granemann, Sebastiana Granemann, Helena Granemann e Maria Júlia Granemann, matr. 36.466 - 62,4000 ha; Francisco Wilpert, matr. 5.258 - 11,7975 ha, matr. 13.070 - 1,8150 ha, matr. 5.818 - 3,5236 ha; Francisco Zeferino Varela (espólio), matr. 8.665 - 16,9400 ha, matr.320 - 3,1707 ha; Franquolino Domingos dos Santos, transcrição 22.294, fl 134, Lv 3U - 7,2600 ha, transcrição 24.470, fl 117, Lv 3X - 19,3600 ha; Gentil dos Santos, matr. 22.371 - 4,4076 ha, matr. 29.370 - 4,8400 ha; Honeide Francisco Cordeiro, matr. 19.508 - 10,4866 ha, matr. 19.529 - 2,8233 ha; Iguacu Celulose e Papel S/A, matr. 875 - 200,0000 ha, matr. 1.309 - 3,5484 ha, matr. 7.218 - 5,1975 ha, matr. 7.270 - 7,5288 ha, matr. 8.773 - 21,7291 ha, matr. 8.774 - 12,4182 ha, matr. 11.521 - 11,5955 ha, matr. 11.752 - 13,3100 ha, matr. 12.509 - 12,1000 ha, matr. 12.745 - 14,7914 ha, matr. 13.222 - 12,4166 ha, matr. 13.223 - 9,3125 ha, matr. 13.485 - 0,4966 ha, matr. 13.556 - 5,0429 ha, matr. 13.558 - 23,2198 ha, matr. 14.659 - 3,4666 ha, matr. 14.661 - 2,4200 ha, matr. 15.619 - 12,9531 ha, matr. 15.623 - 12,0999 ha, matr. 24.092 - 94,9074 ha; Indústria e Comércio de Papelão Ibicuí Ltda, matr. 5.295 - 400,0000 ha, matr. 10.045 - 2.547,0042 ha, matr. 10.046 - 660,5996 ha; Joanim Mocelin, transcrição 31.967, fl 251, Lv 3AG - 40,3330 ha; João Batista Pinheiro, matr. 9.732 - 1,4692 ha; João de Deus Wilpert, matr. 23.101 - 11,6160 ha; João Dutra de Lima e Joaquim Ferreira dos Santos, transcrição 17.875, fl 193, Lv 3Q - 9,2544 ha; Jocemar Sá Brito, matr. 10.904 - 3,0246 ha; José Augusto Pereira de Lima, matr. 19.006 - 63,8548 ha, matr. 20.199 - 133,0396 ha, matr. 19.007 - 29,0249 ha; José Augusto Pereira de Lima Filho, matr. 19.005 - 58,0498 ha; José Jocélio Delfes, matr. 16.709 - 16,9400 ha, matr. 16.709 - 12,9400 ha; José Rogério Ferreira, matr. 2.070 - 12,1000 ha, matr. 7.274 - 12,1000 ha, matr. 16.588 - 7,0180 ha, matr. 16.606 - 5,0820 ha, matr. 10.668 - 28,6200 ha, matr. 16.605 - 3,1700 ha; Jovelino dos Santos, matr. 9.527 - 0,6050 ha, matr. 21.609 - 18,9973 ha; Lauro Cunha, matr. 8.411 - 1,6937 ha, matr. 13.224 - 1,6937 ha; Leonice Lima Lovato, matr. 19.037 - 7,2600 ha; Luiz Eri Padilha da Rosa, matr. 19.787 - 47,1900 ha; Luiz Joaquim de Oliveira (espólio), matr. 5.393 - 45,1632 ha; Luiz Wilpert, matr. 182 - 10,3054 ha, matr. 5.877 - 4,8400 ha; Marco Antonio Santos, matr. 17.088 - 48,2694 ha; Maria Antunes Cunha, matr. 5.733 - 13,5500 ha; Maria Dorvalina da Silva, matr. 19.460 - 1,5125 ha; Maria Elisabeth Lima de Camargo, matr. 20.199 - 58,0498 ha; Maria Lourena de Moraes, matr. 21.410 - 1,2664 ha; Maria Maximina Ribeiro (espólio), transcrição 23.944, fl 278, Lv 3V - 10,8900 ha; Maria Nader Antunes, matr. 21.410 - 3,7994 ha; Maria Teresa Waltrick de Araújo, matr. 16.477 - 12,1000 ha; Marilena Rosa Debastiani, matr. 12.555 - 18,3003 ha; Marilete Varela da Silva Wilpert, matr. 19.985 - 18,0648 ha; Marlene Salete Wilpert, matr. 19.987 - 18,0648 ha; Nelson Cunha, matr. 5.696 - 1,6937 ha; Neri Pauli, matr. 17.464 - 9,6800 ha; Noé de Oliveira, matr. 24.882 - 5,5400 ha, matr. 24.442 - 1,9620 ha; Osmar Magagnin, matr. 9.714 - 3,9325 ha; Osvaldo Antonio Fontana, transcrição 37.355, fl 55, Lv 3AM - 6,1500 ha, transcrição 39.950, fl 277, Lv 3AO - 13,3320 ha, transcrição 36.472, fl 95, Lv 3AL - 24,4299 ha, transcrição 9.032, fl 258, Lv 3J - 4,1599 ha; Osvaldo Antonio Fontana, Felipe Granemann Neto, Francisco José Granemann, Helena Granemann e Sebastiana Granemann, transcrição 36.466, fl 94, Lv 3AL - 62,4000 ha; Paulo César Basílio, Elza Antunes Basílio Nunes, Eva Antunes Basílio Komar e Sirlei Antunes Basílio, matr. 19.793 - 24,2000 ha; Paulo Hildebrando dos Santos,

matr. 15.577 - 27,6852 ha; Pedro Alcebiades Recalcatti, matr. 23.084 - 21,7800 ha, matr. 14.032 - 2,9000 ha, registro 7.861, Lv 03 - 10,8900 ha; Pedro Mocelin, matr. 1.165 - 12,1500 ha, matr. 4.467 - 4,9011 ha, matr. 3.232 - 9,8022 ha; Rafael Gazzoni de Lima, matr. 19.375 - 58,0498 ha; Raul Silochi, matr. 10.468 - 13,3100 ha, matr. 20.081 - 1,7333 ha; Sebastiana Granemann Carneiro, matr. 10.037 - 183,9439 ha; Sebastiana Granemann Carneiro, Maria Júlia Granemann, Francisco José Granemann, Helena Granemann e Felipe Granemann Neto, transcrição 25.985, fls 286/287, Lv 3Z - 829,5869 ha; Sebastião de Moraes, matr. 21.410 - 0,6332 ha; Valmor Vanderlei Nohatto, matr. 919 - 200,0000 ha; Vilson Miguel Dias, matr. 24.633 - 29,0400 ha; Vilson Corona, matr. 12.556 - 5,5890 ha; Altino de Souza, Ovídio de Souza e Moacir de Souza, transcrição 37.797, fl 202, Lv 3 AM - 12,7766 ha; Andreolina Fernandes Garipuna, matr. 1.507 - 1,5864 ha, matr. 1.508 - 1,9620 ha; Antonio Garipuna (espólio), matr. 37.434 - 7,2600 ha, matr. 33.100 - 32,8400 ha, matr. 29.097 - 4,8400 ha; Bertolina de Fátima Fernandes Garipuna, transcrição 38.262, fl 48, Lv 3 AN - 3,5484 ha, transcrição 12.824, fl 248, Lv 3M e transcrição 22.615, fl 225, Lv 3U - 1,5864 ha; Catarina de Souza Pedrosa, Oracilde Pedrosa de Souza, Maria da Aurora Santana, Maria das Graças de Moraes, Francisco Adelar Pedrosa de Souza, Terezinha Aparecida de Souza Pedrosa e Nerci Hilário Pedrosa de Souza, matr. 15.551 - 8,1131 ha; Cecílio Garipuna, matr. 11.252 - 0,5041 ha; Domingos Fernandes da Silva, matr. 18.419 - 2,4200 ha, matr. 18.415 - 2,4200 ha; Florência Lopes de Souza e Ana Aparecida Lopes de Souza, matr. 24.442 - 1,9620 ha; Izolina de Souza, transcrição 31.917, fl 238, Lv 3AG - 8,1131 ha; João Fernandes Gonçalves, transcrição 16.655, Lv 3P - 12,2725 ha; João Francisco Garipuna, matr. 13.823 - 9,6800 ha, transcrição 31.815, fl 211, Lv 3 AG - 1,6850 ha; João Francisco Garipuna e Izabel Caripuna, matr.24.206 - 18,6250 ha; João Ibrain Garipuna, matr. 11.252 - 0,5041 ha; José Alair Fernandes da Silva e Aurélio Fernandes da Silva, matr. 22.310 - 49,5150 ha, matr. 17.593 - 24,7750 ha; José Batista Alves da Silva, matr. 13.460 - 4,8400 ha, matr. 11.698 - 1,5864 ha, matr. 12.760 - 7,2600 ha; José Maria Gonçalves, matr. 12.955 - 2,4200 ha; José Rodrigues dos Santos, matr. 7.168 - 1,8150 ha; José Rodrigues dos Santos e Sebastião Rodrigues dos Santos, transcrição 37.895, fl 235, Lv 3AM - 4,8400 ha; Jovelino Fernandes Garipuna, transcrição 24.205, fl 41, Lv 3X - 9,3125 ha, matr. 13.805 - 2,6828 ha; Jovelino Lopes de Souza, Maria do Nascimento Lopes e Eva do Rosário Lopes de Souza, matr. 24.443 - 1,7333 ha; Leonel da Silva Garipuna, matr. 10.763 - 2,4639 ha; Leônidas Fernandes da Silva, matr. 17.005 - 6,9333 ha; Maria Catarina de Souza, Maria Andreolina de Jesus, Milton Neto de Souza, Valdenir João Neto de Souza, Valdevino de Souza Neto, Laudelino de Souza Neto, Jocimar de Souza Neto, Ires Pinheiro e Darci de Souza Neto, matr. 14.574 - 8,1131 ha; Maria Conceição Alves Damasceno, matr. 3.169 - 1,3444 ha; Maria Santa de Souza, matr. 16.565 - 1,9866 ha; Maria Virgínia Fernandes Garipuna, transcrição 39.733, fl 211, Lv 3AO - 1,9620 ha; Mitra Diocesana de Joaçaba, matr. 5.095 - 0,3025 ha; Otacílio Lopes de Souza, matr. 5.225 - 1,1828 ha; Sebastião Fernandes da Silva e Tomázia Fernandes da Silva, matr. 17.965 - 4,0332 ha; Tereza de Souza, matr. 5.560 - 2,4833 ha; Terezinha dos Santos Moreira, matr. 7.163 - 9,2014 ha, matr. 15.592 - 13,8021 ha; Valdevino Ferreira, matr. 9.343 - 5,2937 ha; no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Anita Garibaldi: Adelar da Silva Machado, matr. 11.678 - 9,2733 ha; Adelar da Silva Machado, matr. 10.866 - 7,2600 ha; Alfonso Petri, matr. 10.616 - 38,7200 ha; Antonio Gomes de Oliveira, matr. 11.627 - 7,2600 ha; David Wilpert, matr. 10.246 - 11,0600 ha; Dércio Wilpert, matr. 11.905 - 2,4200 ha; José Duarte, matr. 10.882 - 31,4620 ha; Luiz Carlos Mânica, Juliano Albino Mânica e Sandro Roberto Mânica, matr. 11.321 - 31,4620 ha, matr. 10.535 - 75,9409 ha, matr. 10.825 - 24,2433 ha, matr. 10.543 - 56,0562 ha, matr. 11.061 - 12,6640 ha, matr. 10.545 - 104,0600 ha; Marlene Salete Wilpert, matr. 11.023 - 36,3000 ha, matr. 10.998 - 4,8400 ha; Sílvio César Saurin, matr. 11.736 - 18,0648 ha, matr. 11.737 - 18,0648 ha; Anízio Ferreira, matr. 10.315 - 10,7250 ha; João Ebrain Garipuna e Cecílio Garipuna, matr. 10.992 - 1,2846 ha; João Maria de Oliveira, matr. 10.314 - 10,7250 ha; Juventino Garipuna, matr. 10.316 - 10,7250 ha.

Após análise de todas as peças apresentadas que compõem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, emitimos o seguinte parecer: As terras identificadas neste Relatório Técnico, constantes da Planta e Memorial Descritivo são reconhecidas como terras que pertencem à Comunidade Remanescente de Quilombo Invernada dos Negros, devendo o INCRA dar andamento ao procedimento determinado pelo Decreto 4.887/2003 e IN/INCRA/Nº 20/2005, para ao seu final, emitir o título de propriedade definitiva dessa área aos membros da Comunidade. Nestes termos o INCRA/SR(10)/SC COMUNICA aos presumíveis detentores de título de domínio abrangidos pelo perímetro descrito e aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado de Santa Catarina, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico, servindo esta publicação como notificação. As contestações instruídas com as provas pertinentes deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra em Santa Catarina, situada na Rua Jerônimo Coelho, nº 185 - Centro - Florianópolis - SC - Fone/Fax (48) 3224 - 2234. Informa ainda que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54210.000354/2004-40, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

JOÃO PAULO LAJUS STRAPAZZON



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5003/2007

Número do Contrato: 5000/2005. Nº Processo: 54340000204200531. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços telefônicos de longa distância, registrado sob o nº 5000/05, referente à abertura de cláusula orçamentária para o exercício de 2007. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Data de Assinatura: 09/02/2007.

(SICON - 09/02/2007) 373057-37201-2007NE900020

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18000/2006

Nº Processo: 54230.05031/06-76. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 02887465000131. Contratado : M. DO P. S. MENDES CONSULTORIA E -COMERCIO. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de capacitação em diversos Projetos de Assentamento do INCRA/MA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 06/12/2006 a 05/12/2007. Valor Total: R\$274.500,00. Fonte: 100000000 - 2006NE901060. Data de Assinatura: 06/12/2006.

(SICON - 09/02/2007) 373040-37201-2007NE900001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12000/2007

Nº Processo: 54380004256200691. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 04237157000196. Contratado : MINERACAO ARAUJO INDUSTRIA E -COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de água mineral. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 c/c a Lei 8.666/93. Vigência: 02/02/2007 a 31/12/2007. Valor Total: R\$24.194,00. Fonte: 100000000 - 2007NE900043. Data de Assinatura: 02/02/2007.

(SICON - 09/02/2007) 373044-37201-2007NE900000